

ERRATA DO REGULAMENTO CAMPANHA ESCOLHA PREMIADA UNICREDCERTIFICADO DE  
AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.033595/2024

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRAL MULTIRREGIONAL LTDA – UCM**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.184.068/0001-78, situado a R. Padre Marinho nº 37, 11º andar, Santa Efigênia, Cep nº 30140-040, na cidade de Belo Horizonte/MG, torna público a presente errata referente ao **“5º Fato Gerador”** descrito no regulamento da Campanha **“ESCOLHA PREMIADA UNICRED CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.033595/2024”**.

Onde se lê:

**“5º FATO GERADOR**

Referente a Capital Social

Os cooperados pessoa física que preencherem as condições para participar da presente campanha, terão direito a 1 (um) cupon a cada R\$1.000,00 (mil reais) destinados ao Capital Social (integralização espontânea) na cooperativa participante.”;

Leia-se:

**“5º FATO GERADOR**

Referente a Capital Social

Os cooperados pessoa física que preencherem as condições para participar da presente campanha, terão direito a 5 (cinco) cupons a cada R\$1.000,00 (mil reais) destinados ao Capital Social (integralização espontânea) na cooperativa participante.”.

O teor desta errata passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2024, ficando inalteradas as demais cláusulas.

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA UNICRED CENTRAL MULTIRREGIONAL LTDA - UCM